

**AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO -  
CONDEPE/FIDEM**

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - EDITAL 02/2024**

**Processo Seletivo para Técnico Agrimensor**

Função Gratificada Supervisão (FGS-2)

A CONDEPE/FIDEM divulga a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para realização do processo de seleção para provimento de função gratificada de supervisão.

**1. DAS VAGAS**

Está aberta 01 vaga para a função gratificada de supervisão, conforme quadro abaixo:

QT	FUNÇÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO	VALOR
01	FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO	FGS-2	Diretoria de Estudos, Pesquisas e Estatística (DEPE) / Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações (GSDI)	R\$ 849,76

As informações sobre as atribuições, perfis, requisitos obrigatórios e desejáveis, estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

**2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Poderão candidatar-se ao processo de seleção para provimento das funções estabelecidas neste Edital, servidores ativos do poder executivo do governo de Pernambuco, com nível superior completo e que não tenham sofrido penalidade administrativa no triênio anterior ao pleito, observados ainda os requisitos obrigatórios para o cargo, conforme Anexo I deste Edital.

**3. DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO**

Os interessados em participar do processo seletivo devem realizar as inscrições por meio do endereço <https://forms.gle/NEPVwFKVnKTXkAJt7> dentro do período previamente definido e divulgado neste edital;

O servidor deve informar a chefia imediata sobre a participação no processo seletivo, anexando o formulário em campo específico;

O servidor deve anexar o currículo vitae em campo específico;

Toda a comunicação oficial do Processo Seletivo será realizada através do e-mail [SelecaoCondepefidem@gmail.com](mailto:SelecaoCondepefidem@gmail.com)

**DAS ETAPAS**

O processo será composto por duas etapas de seleção:

1ª) Avaliação curricular, de caráter eliminatório e critério classificatório;

2ª) Entrevista realizada por representante(s) da Gerência de Gestão Administrativa com representante(s) da Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações.

#### 4. O CRONOGRAMA

Inscrição: 05 a 22 de abril de 2024;  
Análise de Currículo: 23 a 26 de abril de 2024;  
Entrevistas: 29 de abril a 03 de maio de 2024;  
Resultado Final: 06 de maio de 2024.

As entrevistas serão agendadas e poderão ser presenciais ou on-line, pela plataforma Google Meet, conforme será comunicado no agendamento.

As entrevistas serão conduzidas por 2 a 3 representantes da CONDEPE/FIDEM, que formarão uma banca examinadora coordenada pela Gerência de Gestão Administrativa, visando garantir a imparcialidade e a isenção.

Obs.: Em caso de alterações no cronograma, bem como o resultado de cada etapa, os candidatos participantes serão comunicados através do e-mail [SeleçãoCondepefidem@gmail.com](mailto:SeleçãoCondepefidem@gmail.com).

#### 5. O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do processo seletivo devem realizar as inscrições por meio do endereço <https://forms.gle/NEPVwFKVnKTXkAJt7>, dentro do período previamente definido e divulgado neste edital.

#### OBSERVAÇÕES FINAIS

1. O candidato que não informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros pré-requisitos exigidos para a vaga será considerado desclassificado do processo seletivo;
2. Não serão aceitas inscrições fora do período informado no cronograma;
3. A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
4. Não haverá, por parte da CONDEPE/FIDEM, conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos sendo de inteira responsabilidade de cada candidato as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu currículo;
5. A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CONDEPE/FIDEM;
6. O agendamento da entrevista, etapa do processo seletivo, será realizado no contato informado no formulário de inscrição;
7. Apenas os candidatos que atenderem aos requisitos da 1ª etapa, de avaliação curricular, passarão para a 2ª etapa, referente às entrevistas;
8. Os 03 (três) candidatos que obtiverem as melhores avaliações por cargo nas etapas de seleção serão indicados para a vaga, ficando a decisão para a liderança a que a área demandante está vinculada.
9. O resultado final da seleção será comunicado aos participantes por e-mail ou contato telefônico;
10. As atribuições dos cargos poderão ter adaptações considerando as definições de um novo organograma, competências das áreas e necessidade das lideranças.

## ANEXO I – ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO CARGO

### FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO –2

#### 1. Atribuições e entregas.

##### 1.1 Quais atribuições/responsabilidades do cargo?

- Elaborar plantas;
- Elaborar cartas e mapas georeferenciados;
- Realizar levantamentos topográficos e geodésicos
- Processamento e representação de dados cartográficos;
- Ciências geodésicas e topografia;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

##### 1.2 Quais são as principais entregas e resultados esperados?

Relatórios e produtos técnicos referentes as análises, estudos e produções decorrentes de suas atribuições.

#### 2 Organização e Equipe

##### 2.1 Qual a estrutura de equipes/unidades vinculadas ao cargo?

Atualmente a Diretoria de Estudos, Pesquisas e Estatística (DEPE) tem por função: dirigir, controlar e coordenar todas as ações afetas a estudos, pesquisas e estatística em seus aspectos técnicos; praticar os atos administrativos próprios e inerentes ao seu âmbito de competência funcional; assessorar o Diretor Presidente em assuntos relacionados à produção de informações, estudos e pesquisas. Possuindo duas Gerências Técnicas sob sua gestão.

À Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações (GSDI) tem como atribuições: coordenar, orientar e desenvolver atividades técnicas, compreendidas em Sistemas de Informações, visando subsidiar, com dados de diversas naturezas, os estudos voltados ao conhecimento da realidade socioeconômica, física e ambiental de Pernambuco, tanto na esfera governamental, quanto nos diversos segmentos da sociedade. Possuindo duas Coordenadorias técnicas que auxiliam em suas respectivas funções.

##### 2.2 Localização do cargo na estrutura organizacional da Agência.

As atribuições da função desta seleção estarão subordinadas administrativamente à Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações (GSDI), que está diretamente ligada à Diretoria de Estudos, Pesquisas e Estatística (DEPE).

#### 3 Competências e Requisitos

##### 3.1 Quais requisitos mínimos de formação e experiência vinculados ao cargo e exigências comprobatórias?

- Experiência profissional: trabalhos envolvendo cartografia e agrimensura.
- Formação acadêmica: Formação em nível técnico completo em Agrimensura.

##### 3.2 Quais competências comportamentais e técnicas essenciais e complementares necessárias ao exercício das atividades do cargo?

- Competências comportamentais: Relacionamento Interpessoal; Proatividade; Articulação;

Comunicação.

- Competências técnicas desejáveis: Desejável conhecimento em QGIS, ArcGIS e AutoCAD.
- Responsabilidades: O servidor selecionado, no manuseio das informações obtidas por meio de sua atuação, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, no que couber.

#### **4 Demais Informações**

4.1 Valor de remuneração e benefícios FGS-2: R\$ 849,76.

4.2 Condições e regime de trabalho: A jornada de trabalho será a correspondente à prevista para o servidor no seu cargo efetivo.

4.3 Local de Trabalho: Sede da CONDEPE/FIDEM: Av. Conde da Boa Vista, 1450, 9º andar - Edif. Empresarial José Maria Matos - Boa Vista, Recife - PE, 50070-330.

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CHEFIAS

### PROCESSO SELETIVO CONDEPE / FIDEM

Nome Servidor:  
Cargo/Função:  
Contato:

Nome do chefe imediato:

Cargo/Função:

Contato:

Declaro que estou de acordo com a candidatura do(a) servidor(a).

Comentários do chefe imediato:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura/carimbo

Nome da autoridade competente:

Cargo/Função

:

Contato:

Declaro que estou de acordo com a candidatura do (a) servidor (a), bem como com a sua cessão no caso de sua aprovação no presente processo seletivo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura/carimbo